



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

## DECRETO Nº 2.561 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS EM QUE ESPECIFICA)

**PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o “ponto” nas repartições públicas municipais nos dias **26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024**, em razão dos festejos de Natal e de Ano Novo.

**Parágrafo único** – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde e Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de novembro de 2023.

  
Paulo Henrique Franceschini  
Prefeito Municipal